

## PORTARIA Nº 179, DE 02 DE JULHO DE 2018

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-Campus São Luís- Maracanã, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.492, de 15 de setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de Setembro de 2016

Considerando-se o disposto no processo nº 23249.026630/2018-34

RESOLVE:

Art. 1º - Reprogramar, no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2018, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 da servidora **Dilvimar Leia Nascimento Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE: 1757690, conforme quadro abaixo:

Parcela Agendado	Parcela Reprogramada
I – 09 a 18 de julho de 2018  (10 dias)	II – 03 a 12 de setembro de 2018 (10 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.